



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 14/2010

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE
2010: -----**

----- Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direcção do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores João Evangelista Rocha de Almeida, Dr. Manuel de Jesus Martins, Luís Filipe Cruz Barreto, Dr.^a Sandra Margarida Santos Pereira, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego e Prof. Saul dos Santos Rico e a Coordenadora Técnica, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr.^a Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Gestão Urbanística, Eng.^a Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço, da Divisão de Obras Municipais, Eng.^o Rui Manuel Reixa da Cruz Silva e da Divisão de Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes.-----

----- Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 14:30 horas. –

----- APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: -----

----- Foram postas à aprovação as actas das reuniões ordinárias realizadas em 24 de Junho findo e 08 de Julho corrente, não tendo as mesmas sido lidas, pelo facto dos respectivos textos terem sido disponibilizados na plataforma “Arquivo”, em 19 de Julho de 2010.-----

-----Relativamente à acta da reunião de 24 de Junho de 2010, o sr. Vereador Filipe Barreto sugeriu que fosse feita uma correcção ao conteúdo do 3º. parágrafo, da página 1. Considerou que no texto não estava reflectido, na íntegra, toda a discussão havida relativamente à não disponibilização atempada da documentação da reunião. Contudo essa falha podia ser relevada, pois o essencial constava do texto. Mais, solicitou que fosse acrescentado ao texto da acta que: “... o facto de os documentos não terem sido



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

disponibilizados atempadamente, tinha impossibilitado uma análise reflexiva dos documentos, recebidos no final da tarde do dia 23 de Junho e conseqüentemente uma preparação cuidada para a reunião do dia 24 de Junho, decorrendo desse facto a sua não participação na reunião, por não estar devidamente preparado. O Sr. Vereador solicitou igualmente que, na página 3, da acta, onde era referido que “...eram cerca de 15:00 horas, o sr. Vereador Filipe Barreto abandonou a reunião de câmara, em sinal de protesto...”, fosse corrigido o texto, pois não tinha protestado. O que tinha referido era que abandonava a reunião, porque não estava em condições de discutir os pontos da ordem de trabalhos, daí que a interpretação sobre a sua ausência, fosse aceitável, mas não era uma interpretação correcta. -----

---- Terminada a intervenção do Sr. Vereador a acta de 24 de Junho foi aprovada por maioria e assinada, tendo-se registado duas abstenções dos Vereadores srs. João Evangelista Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto. -----

---- **Declarações de voto:** -----

---- O sr. Vereador João Evangelista Rocha de Almeida declarou que a sua posição se devia ao facto de não ter estado presente na reunião. -----

---- O sr. Vereador Luís Filipe Barreto disse que a sua abstenção se devia ao facto de não ter estado presente em parte da reunião, designadamente no período da “ordem do dia”. -----

---- Relativamente à acta da reunião de 08 de Julho, o sr. Vereador Filipe Barreto reportou-se ao texto constante da página 1, mencionando que aí constava a designação de “actos inválidos”, devendo constar “actos nulos”, pois nunca se tinha referido a “actos inválidos”. Aliás, mais adiante, na mesma acta, numa outra intervenção sua, tinha referido o artº. 139º. do CPA para dizer que se tratava de um acto nulo e que o mesmo não era passível de revogação. -----

---- O sr. Presidente da Câmara solicitou à sr.ª secretária que procedesse, de novo, à audição da gravação para confirmar ou não a correcção sugerida pelo sr. Vereador Filipe Barreto. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- Feita, posteriormente, nova audição da gravação, constatou-se que o termo “actos inválidos” constante do texto da acta, tinha sido, de facto, a expressão utilizada pelo sr. Vereador Luís Filipe Barreto, pelo que se manteve o conteúdo do texto exarado na acta de 8 de Julho.-----

----- Por fim, a acta da reunião de 08 de Julho de 2010 foi aprovada por maioria e assinada, tendo-se registado duas abstenções por parte dos Vereadores srs. João Evangelista Rocha de Almeida e Luís Filipe Cruz Barreto. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 135, de ontem, com um saldo orçamental de 680.573,36 € (seiscentos e oitenta mil, quinhentos e setenta e três euros e trinta e seis cêntimos). -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

---- Neste momento da reunião, o sr. Presidente deu conhecimento de que iria ser feita a entrega de contratos aos beneficiários do “LEADER-AD ELO”, de Mira, designadamente à “Associação Cultural e Recreativa do Seixo de Mira” e “ Only Flash”. Para o efeito esteve presente o Dr. Mário Fidalgo, representante “AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego”, presença que o sr. Vereador Dr. Miguel Grego agradeceu em nome do Executivo, pela disponibilidade e a ajuda dispensada no âmbito da Ad Elo.-----

---- O Dr. Mário Fidalgo na qualidade de representante da “AD ELO - Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego” informou que o “LEADER AD ELO” era um programa para a melhoria da qualidade de vida nas zonas rurais que tinha por objectivo incentivar os agentes socioeconómicos a trabalharem com vista à produção de bens e serviços que gerem um valor acrescentado no território de intervenção em que se inserem, nomeadamente nos municípios de Cantanhede, Mealhada, Mira, Montemor-o-Velho, Penacova e Vagos. -----

---- Mais, mencionou que a entrega destes contratos surgia na sequência da divulgação do 1º aviso de concurso, decorrido entre Setembro e Outubro de 2009, que teve um montante disponível de despesa pública de 3.000.000,00 € e perante o qual foram



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

apresentadas um total de 61 candidaturas aos diversos avisos de concurso disponíveis naquele período. Após o processo de análise e de todos os procedimentos formais tinham sido aprovados 45 pedidos de apoio, dos quais 2 referentes a beneficiários de Mira, sendo que se seguiria a entrega formal desses mesmos contratos, tendo uma dimensão de cerca de 278.906,92€ de despesa pública. -----

---- Do conjunto de entidades apoiadas destacavam-se 18 entidades com enquadramento de Microempresa, 11 Instituições Particulares de Solidariedade Social, 7 Associações de cariz cultural e recreativo, 1 entidade com enquadramento de Organismo Religioso e 3 Municípios. -----

----- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego fez uma breve explicação relativa ao assunto em questão e, de seguida, pelo sr. Presidente da Câmara, foram entregues os referidos contratos às entidades visadas, designadamente, a ACR do Seixo e a “Only Flash”, as quais manifestaram o seu agradecimento, por terem sido contempladas pelo “Eixo 3 do Programa LEADER-AD ELO”. -----

-----A seguir, o sr. Vereador Filipe Barreto aludindo ao terreno existente junto à Capela da Presa, propriedade da Câmara Municipal, o qual tinha sido limpo recentemente, perguntou se existia algum projecto para o local, uma vez que o anterior, do tempo do Executivo do Dr. Mário Maduro, não tinha tido sequência. -----

-----Questionou também relativamente aos bungallows do Parque de Campismo Municipal, se já estavam ou não em funcionamento e, em caso negativo, o que faltava para que os mesmos pudessem ter utilização.-----

-----Relativamente aos terrenos contíguos à Capela da Presa, o sr. Presidente disse que, efectivamente, tinha havido um projecto da autoria do Executivo anterior, o qual não tinha sido concretizado. O actual Executivo tinha feito uma auscultação às pessoas residentes na localidade da Presa que se manifestaram discordantes, sobretudo no tocante à execução da Capela Mortuária, na localização em que a mesma estava prevista, à beira da estrada principal, num sítio nobre daquela localidade. Nessa sequência e também por carência de verbas, o projecto não tinha tido desenvolvimento mas que era intenção da Câmara, quando fosse possível, elaborar um projecto digno



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

para o local, que fosse ao encontro das aspirações dos residentes e também que tivesse em conta a preservação da memória histórica daquele local, profundamente ligado à família dos Tavares. -----

-----Sobre os bungallows, o sr. Vereador Prof. Saul Rico esclareceu que, contrariamente ao que se pretendia, não iria ser possível que entrassem em funcionamento na presente época balnear; que, havia ainda obras por concluir, não sendo recomendável que fossem feitas nesta altura em que o parque contava com uma ocupação de cerca de 80%. Pelo que, embora as mesmas estivessem a decorrer, tinha-se abrandado no ritmo para não causar grande perturbação aos utentes. Todavia, disse, que era do interesse do Município que aquela infra-estrutura entrasse em funcionamento o mais depressa possível. -----

-----O sr. Vereador Filipe Barreto, a propósito do projecto para o terreno da Presa, manifestou o seu acordo com o proferido pelo sr. Presidente no sentido de que se deveria preservar a memória dos Tavares, que ali tinham vivido, sendo para isso importante que fosse elaborado um projecto para aquela zona que mantivesse viva a sua memória. Lembrou com pena o desaparecimento da casa, que possuía uns tectos lindíssimos e chamou a atenção para o facto de ainda lá existir um arco que deveria ser preservado, pelo que o projecto deveria ser objecto de um estudo cuidado de revitalização do espaço. Alertou ainda para o estado dos azulejos da fonte que estavam a ficar degradados e mereciam também alguma intervenção. -----

-----Quanto aos bungallows do Parque de Campismo, lembrou que constituíam uma boa fonte de receita no orçamento do corrente ano e que não iria ser alcançada. Disse que o local era lindíssimo. Condições naturais não faltavam e pena era que, dali a dois meses já era Inverno, a época balnear terminaria e tinha-se perdido uma boa oportunidade de receita, pelo que, o que não se tinha conseguido fazer no presente ano, se começasse já a pensar fazer para o próximo ano, de modo a, atempadamente, se conseguir dali uma boa fonte de receita para o Município. -----

-----O sr. Presidente da Câmara disse que concordava e apreciava a sensibilidade do sr. Vereador Filipe Barreto, relativamente às questões expostas, designadamente sobre a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

situação dos terrenos da Presa, que eram importantes, estavam situados num local muito aprazível, advinham de uma época histórica de alguns séculos, desde o sec. XIV ao Sec. XVII, do tempo do senhorio dos Tavares, que tinha sido muito marcante em Mira. -----

-----Disse ainda que não era fácil transformar, na prática, aquilo que no fundo era um desejo de todos, dadas as carências orçamentais e os cortes de verbas a todos os níveis. -

---- No tocante aos bungallows, deu a conhecer que a zona iria sofrer beneficiação, integrada no programa Polis, para além de que estava também projectado o prolongamento da Av^a. Marginal da Praia de Mira até ao Lago do Mar, pelo que a obra dos bungallows se integrava também dentro daquela filosofia de requalificação dos espaços. -----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego sugeriu a alteração da proposta de supressão da 1^a. reunião ordinária do mês de Agosto próximo, aprovada na reunião camarária anterior, dado o gozo de férias dos elementos do Executivo em regime de permanência, na segunda quinzena do referido mês, se previa a não existência de quórum para que o órgão pudesse funcionar. Assim, foi decidida, por unanimidade, a supressão da realização da segunda reunião ordinária do mês de Agosto de 2010, que deveria ter lugar no dia 26 de Agosto, realizando-se a primeira no dia e hora definidos, ou seja, dia 12 de Agosto de 2010, a partir das 14;30 horas. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA: -----

----- **RATIFICAÇÃO DA PRÁTICA DE ACTO: EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA O LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO NAS FESTAS DE S. TOMÉ 2010:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 205/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Julho de 2010, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido em 09 de Julho corrente, relativo à emissão de autorização prévia para utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, permitidos por lei, nas Festas de S. Tomé 2010, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 29.º do D. L. n.º 124/2006, de 28 de Junho, na redacção do D. L. n.º 17/2009, de 14 de Janeiro. -----

---- **CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, EXECUTADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – LISTAGEM DA SECÇÃO DE TAXAS, LICENÇAS E MERCADOS: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto no nº. 3 do artº. 65º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar a **proposta nº. 206/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Julho de 2010, no sentido de ser tomado conhecimento da listagem de processos despachados desde o envio da última listagem à reunião do Executivo Municipal de 08 de Julho de 2010, em matéria da Secção de Taxas, Licenças e Mercados, a qual se encontra anexa à presente acta, dela fazendo parte integrante-----

--- CONSTITUIÇÃO DE UMA EQUIPA DE MISSÃO PARA PROCEDER AOS TRABALHOS E ELABORAR UMA PROPOSTA DE REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 207/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Julho de 2010, no sentido da constituição de uma Equipa de Missão, a funcionar na dependência directa do Presidente da Câmara Municipal e em articulação com o Vereador do pelouro, tendo por missão proceder aos trabalhos e elaborar uma proposta de reorganização da estrutura e funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Mira, assegurando a sua conformidade com o Decreto-Lei nº. 305/2009, de 23 de Outubro e acompanhar subsequentemente a respectiva implementação. A Coordenação da referida Equipa de Missão será assegurada pelo Vereador com competência delegada, Dr. Manuel de Jesus Martins. ----

----- DIVISÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA: -----

----- RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTOS NO ÂMBITO DO Nº. 3 DO ARTº. 68º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “COSTA & CARVALHO, S.A.” AO BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL) S.A. : -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos senhores Vereadores Filipe Barreto e João Rocha de Almeida e cinco votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Drª Sandra Pereira, Dr. Miguel Grego e Prof. Saul Rico, aprovar a **proposta nº. 208/2010**, de 12 de Julho



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

de 2010, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido na mesma data, referente à autorização para cedência de créditos relativos à factura nº. 192/2010, no valor de 56.548,58 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos), da empresa “Costa & Carvalho, S.A.” ao “Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A.”. -----

----- **RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ACTOS NO ÂMBITO DO Nº. 3 DO ARTº. 68º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO – AUTORIZAÇÃO PARA CEDÊNCIA DE CRÉDITOS DA EMPRESA “MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDª.” AO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. :** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, dos senhores Vereadores Filipe Barreto e João Rocha de Almeida e cinco votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Dr. Manuel Martins, Drª Sandra Pereira, Dr. Miguel Grego e Prof. Saul Rico, aprovar a **proposta nº. 209/2010**, de 12 de Julho de 2010, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser ratificado o despacho por si proferido na mesma data, referente à autorização para cedência de créditos relativos à factura nº. 118/2010, no valor de 15.062,66 (quinze mil, sessenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos), da empresa “Manuel Vieira Bacalhau, Ldª.” ao “Banco Comercial Português, S.A.”.-----

---- **Declaração de voto:** -----

---- O sr. Vereador Filipe Barreto, relativamente às duas deliberações antecedentes, declarou o seguinte: -----

---- *“Ao longo dos dez meses decorridos, em quase todas as reuniões, se não mesmo em todas, tem constado como ponto da ordem de trabalhos a ratificação da deliberação do Sr. Presidente autorizando a cedência de créditos de fornecedores e empreiteiros a instituições bancárias.*-----

---- *Ascendem já a muitas centenas de milhar de euros os montantes que a banca adiantou e a que a Câmara está obrigada a ressarcir dentro de um prazo estabelecido com juros e spread.* -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- *Sempre os Vereadores do PSD têm alertado para este comportamento e votado contra a utilização desta forma de financiamento encapotado.*-----

---- *A celebração de contratos de factoring, pois é disso que se trata, visando regularizar dívidas vencidas, terá que ter em conta, pelo menos, que com a sua celebração não se ponha em causa o limite de empréstimos a curto prazo fixado nas leis de Orçamento de Estado.*-----

---- *Votamos e votaremos sempre contra pois que os contratos de factoring estão a ser usados para saldar débitos que a tesouraria da Câmara não pode pagar a curto prazo.*

Para nós os contratos de factoring, ou a autorização da Câmara para que um seu credor ceda, venda, a dívida a um banco são empréstimos, apesar do dinheiro não transitar formalmente para os cofres da Câmara.”-----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego declarou que, pese embora os factorings não fossem a forma mais correcta de resolver as situações, face à falta de disponibilização de dinheiros por parte do Estado, a Câmara tinha que recorrer àquele meio para resolver, não só problemas de Tesouraria, como também graves problemas com que as empresas se debatiam por falta de verbas.-----

----- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:-----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO:-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 210/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Julho de 2010 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente e Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 08 de Julho de 2010 e o dia 19 do mesmo mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O sr. Vereador Filipe Barreto solicitou que, doravante, os processos constantes da listagem apresentada pela DGU estivessem disponíveis 48 horas antes da reunião, em gabinete adequado para o efeito, por forma a que pudessem proceder à consulta dos mesmos. Caso tal medida não fosse tomada deixariam de tomar qualquer conhecimento dos processos constantes da listagem apresentada. -----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego disse que cerca de 90% dos processos constantes da listagem eram meros actos administrativos, de marcação de reuniões, pedido de elementos, etc., sendo uma pequena percentagem de licenciamentos; que, disponibilizar todos esses processos numa sala para consulta não seria viável, pois isso implicaria que os serviços não fizessem mais nada do que transportar processos da secção para o salão nobre a vice-versa à mercê da eventual consulta dos senhores Vereadores; que, por outro lado, podiam ser solicitados, ao abrigo do disposto na Lei, os processos que os senhores Vereadores entendessem dever consultar, sendo essa a forma mais ágil de resolver a situação e de não complicar os serviços, em termos organizacionais. -----

---- O sr. Vereador Dr. Martins concordou com o sr. Vereador Dr. Miguel, dizendo que não era viável disponibilizar todos os processos 48 horas antes da reunião de câmara, devendo os senhores Vereadores fazer uma triagem dos processos que pretendiam consultar. -----

---- O sr. Vereador João Rocha de Almeida interveio manifestando a opinião de que a questão já não era de agora, já anteriormente tinham solicitado a consulta de dois processos e os mesmos só tinham ficado disponíveis quinze dias após a data da reunião. Aquele era um direito que lhes assistia e que, na altura, lhes tinha sido negado, felizmente a questão estava ultrapassada com a posição agora assumida, ficando a saber que a partir daquela data, se tivessem necessidade ou interesse ou mesmo curiosidade em consultar qualquer processo, para melhor ficarem informados, não lhes iria acontecer o que tinha acontecido há algum tempo atrás. -----

-----***DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:***-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- PAGAMENTO DE FACTURAÇÃO DA EDP RELATIVA AO CONSUMO ENERGÉTICO DO PÓLO EDUCATIVO DA LENTISQUEIRA COM LIGAÇÃO À SEDE DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DA LENTISQUEIRA:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 211/2010*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Julho de 2010, no sentido da Câmara Municipal assumir o pagamento da facturação emitida pela EDP em nome da Associação Cultural e Desportiva da Lentisqueira, enquanto se mantiver a ligação de energia eléctrica do Pólo Educativo ao edifício da sede da referida Associação.-----

---- O sr. Eng.º Rui, Chefe da D.O.M, a solicitação do sr. Vereador Dr. Miguel Grego, informou que a situação se prendia com o facto do projecto eléctrico do edifício do Pólo Educativo ter sido executado por uma entidade externa à Câmara Municipal, não tendo o projectista certificado o mesmo junto da entidades certificadoras de energia eléctrica, pelo que a obra tinha ficado concluída sem que o projecto de electricidade estivesse certificado. Problema que entretanto tinha sido resolvido, já tinha sido solicitado a baixada definitiva, pelo que se esperava que, dentro de pouco tempo, o assunto estivesse resolvido.-----

---- RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO: EMPREITADA DO NÚCLEO MUSEOLÓGICO DE MIRA – ADAPTAÇÃO DE EDIFÍCIO ESCOLAR A CENTRO MUSEOLÓGICO – APROVAÇÃO DE PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS E ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 212/2010*, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Julho de 2010, no sentido de ser rectificada, ao abrigo do disposto no art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação camarária tomada em reunião de 14 de Fevereiro de 2008, relativa à aprovação do projecto, programa de concurso e caderno de encargos da empreitada mencionada em epígrafe e abertura de concurso público, passando a constar do respectivo caderno de encargos o mapa de quantidades que se encontra anexo à referida proposta, documentos que ficam arquivados junto à presente acta, dela fazendo parte integrante.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- O Chefe da D.O.M., Eng.º Rui Silva esclareceu que, posteriormente à aprovação pelo Órgão Executivo dos documentos do procedimento de concurso, tinha sido detectada a existência do mapa de medições com referência a marcas, tendo sido, de imediato, solicitado ao projectista que fizesse a devida correcção, inserindo a designação “ou equivalente”, consoante a lei determinava; que, o concurso tinha sido lançado já com toda a documentação corrigida, facto que tinha sido dado conhecimento atempado aos interessados. Aquando do processo de financiamento, tinha-se detectado que, nos documentos iniciais ainda constava o primeiro mapa de medições, com a menção a marcas, apesar do mesmo ter sido corrigido e todo o procedimento de concurso ter decorrido com normalidade, pelo que se pretendia, com a presente proposta, formalizar a situação. -----

---- O sr. Vereador João Rocha de Almeida questionou relativamente ao facto de ter sido detectado um lapso no mapa de medições, tendo sido contactados os possíveis candidatos ao concurso público, provavelmente através de telefone, não se tendo recorrido aos meios legais possíveis, quais fossem a suspensão do concurso, a prorrogação do respectivo prazo e a publicação do necessário aviso, o que não tinha sido feito, pelo menos na informação que tinha sido prestada isso não era mencionado. -

---- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego clarificou dizendo que, logo que tinha sido detectado o lapso, os serviços tinham solicitado ao projectista a sua correcção e, pelos meios legais, tinha a mesma sido publicitada e prorrogado o prazo do concurso público para que todos tivessem oportunidade de concorrer em igualdade de circunstâncias. -----

---- O sr. Vereador João Rocha de Almeida disse que não punha em dúvida as explicações do sr. Vereador Dr. Miguel e esclareceu que apenas tinha feito a sua intervenção na base de informação que lhe tinha chegado, mas depois das explicações dadas, nada tinha a obstar. -----

---- O sr. Presidente disse que estava esclarecido o lapso e o fundamental era que a obra estava executada, faltando apenas dotá-la do espólio e abri-la ao público. -----

----- **DOCUMENTO DE ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO - APROVAÇÃO:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 213/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Julho de 2010, no sentido de ser aprovado o Documento de Enquadramento Estratégico, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

---- O sr. Eng.º Rui Silva, Chefe da D.O.M. usou da palavra para dizer que o documento em apreço se enquadrava naquilo que era definido no PEAASAR, sendo um projecto que tinha como objectivo servir mais de 90% da população do concelho de Mira, a nível de saneamento. Referiu que, para isso tinham sido elaborados projectos e estudos prévios pelos técnicos da Câmara Municipal, tendo sido feito um estudo do concelho bastante aprofundado, concluindo-se que iria ser necessário executar cerca de 150 km de rede de saneamento principal, para além de outro tanto de ramais e várias estações elevatórias, dado que a área do concelho era muito plana, tratando-se de um projecto de cerca de dez milhões de euros. Disse também que o concelho estava muito atrás da média nacional em termos de cobertura de saneamento e que para que o projecto se concretizasse tinha sido necessário elaborar um estudo financeiro, tendo a Câmara Municipal recorrido externamente aos serviços do Dr. Pedro Mota e Costa, o qual se encontrava presente e fez uma breve apresentação da parte financeira do documento. -----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel Grego agradeceu a presença do Dr. Pedro Mota e Costa e disse o seguinte: -----

---- “O grande objectivo do “Plano estratégico para o sector das águas” é conseguir que haja uma harmonização na qualidade da água e nos níveis de abastecimento do País. O PEAASAR II tem como metas estratégicas servir cerca de 95% da população com sistemas públicos de abastecimento de água e 90% com sistemas de saneamento e águas residuais, estando previsto um investimento total de cerca de quatro mil milhões de euros, nas vertentes alta e baixa. -----

---- A Estratégia definida para o período 2007-2013 e consagrada no PEAASAR II (2007-2013), define objectivos estratégicos e operacionais e propõe medidas de optimização de gestão nas vertentes em alta e em baixa e de optimização do



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

desempenho ambiental do sector, e clarifica o papel da iniciativa privada, criando espaços de afirmação e consolidação de um tecido empresarial sustentável, concorrencial e ajustado à realidade portuguesa. Esta estratégia assume como princípio fundamental a criação de condições para a cobertura integral dos custos do serviço, como forma de garantir a sustentabilidade do sector enquanto obrigação imperiosa perante as gerações futuras, como contributo decisivo para o cumprimento da Directiva -Quadro de Água. -----

---- Parte de duas condicionantes, designadamente a necessidade de compatibilizar as tarifas com as condições socioeconómicas das populações e de concluir os investimentos necessários para se atingirem níveis de atendimento com a qualidade exigida, numa perspectiva de "abordagem integrada na prevenção e controlo da poluição provocada pela actividade humana e pelos sectores produtivos" e para que se cumpram as obrigações decorrentes da legislação e das boas práticas ambientais. -----

---- Para a consecução dos objectivos definidos no PEAASAR 2007-2013 deve ser adoptado um conjunto de medidas, entre as quais se destaca a realização dos investimentos necessários à conclusão e à expansão dos sistemas em alta e à continuação da infra-estruturação da vertente em baixa, e ainda os investimentos visando a articulação entre ambas as vertentes. -----

---- O novo PEAASAR, para o período 2007-2013, admite várias soluções de gestão, acrescentando uma nova, um modelo verticalizado que integra gestão em "alta" (captação e distribuição de água aos municípios) e em "baixa" (distribuição domiciliária).-----

---- Esta nova solução "de articulação público-privada" pretende tirar partido das parcerias já existentes entre a "holding" estatal Águas de Portugal (AdP) nos sistemas em "alta" e dar-lhe continuidade nos sistemas em "baixa", concessionando-os a privados, em bloco ou de forma repartida. -----

---- Neste modelo, o Estado admite a incorporação dos activos da "baixa" das autarquias nas concessionárias dos sistemas multimunicipais, assumindo-se estas



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

empresas como gestoras destes activos, tendo em vista a realização dos investimentos em falta. -----

---- A maior parte do investimento será feita pelas Câmaras Municipais e pelas empresas do grupo AdP e a exploração caberá aos concessionários, envolvendo exploração, manutenção, conservação e investimentos complementares. -----

---- De acordo com o estabelecido no Regulamento Específico do Eixo II “Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento” do Programa Operacional Temático Valorização do Território e no Regulamento Específico “Ciclo Urbano da Água – Vertente “em baixa” – modelo não verticalizado” dos Programas Operacionais Regionais, as operações candidatas a co-financiamento do Fundo de Coesão e do FEDER deverão enquadrar-se num Documento de Enquadramento Estratégico (DEE). -

---- Considera-se que o Documento de Enquadramento Estratégico (DEE) é um documento onde consta a descrição das infra-estruturas existentes, e do seu estado funcional, as expansões e ampliações previstas, a eventual integração em planos de abastecimento de água ou de saneamento de águas residuais, os custos estimados de investimento e exploração, o cronograma previsto para a implementação e uma avaliação económica e financeira dos projectos. -----

---- Para que seja possível aferir a satisfação das condições de admissibilidade aceitabilidade e avaliar o projecto foi incluído no Documento de Enquadramento Estratégico (DEE) um Estudo de Viabilidade Económico-financeira (EVEF) do projecto. Todos os dados são estimados tendo em conta o modelo de gestão adoptado. -

---- O Estudo de Viabilidade Económico-financeira (EVEF) teve por base um estudo técnico actualizado.”-----

---- Assunto da D.O.M não incluído na ordem do dia da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro: -----

---- ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA VILA DE MIRA DURANTE AS FESTAS DE S. TOMÉ 2010:

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 214/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 22 de Julho de 2010, no sentido de ser aprovado o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

estudo de alteração de trânsito na Vila de Mira durante as Festas de S. Tomé do corrente ano, o qual se encontra anexo à presente acta, dela fazendo parte integrante. -----

---- O sr. Vereador Filipe Barreto disse que nada tinha a opor à introdução da proposta, todavia, considerou que a Câmara Municipal em conjunto com a comissão das festas, deveriam começar a pensar numa outra alternativa para o corte de estrada, sobretudo na Avenida 25 de Abril, sem contudo retirar a dignidade aos festejos, mantendo a normalidade da vida dos munícipes e também de quantos visitavam o concelho naquela época. -----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE: -----

---- RESSARCIMENTO DOS DANOS CAUSADOS EM VIATURA PARTICULAR, RESULTANTE DE ACTIVIDADES DE JARDINAGEM: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 215/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Julho de 2010, no sentido da Câmara Municipal assumir o pagamento da quantia de 164,00 € (cento e sessenta e quatro euros) devida pelo ressarcimento dos danos causados em viatura particular, danificada no passado dia 06 de Abril na sequência de trabalhos de jardinagem levados a efeito pelos serviços da Autarquia. -----

---- O sr. Vereador Filipe Barreto chamou a atenção para o facto da factura estar emitida em nome do Município, para além de que também não estava identificada a viatura acidentada. -----

---- O Chefe da D.O.A., Dr. Ângelo Lopes, disse que constava do processo uma fotocópia do cheque comprovativo do pagamento já efectuado pela dona do veículo que tinha solicitado a emissão de factura em nome do Município, por ser ele o responsável pelo pagamento da despesa. -----

---- ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS NA LOCALIDADE DA BARRA, FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA: -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 216/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Julho de 2010, no sentido da atribuição de topónimos nos seguintes arruamentos da localidade da Barra, de acordo com peças



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

desenhadas que fazem parte integrante da presente proposta e em harmonia com o artº. 4º. do Regulamento Municipal de Toponímia em vigor: -----

---- Rua Cais do Areão – tem início na Rua Principal e dá acesso às casas aí existentes;

---- Rua Domingos Laranjeiro – tem início na Rua Principal e termina junto à casa florestal; -----

---- Travessa dos Pardais – tem início na Rua Domingos Laranjeiro e segue até ao final da rua;-----

---- Rua da Esperança – tem início na Domingos Laranjeiro e termina na Rua do Leque Florestal;-----

---- Caminho dos Luízes – tem início na Rua Principal e termina na Rua da Esperança;-

---- Rua da Praia – tem início na Rua Principal e dá acesso à Praia do Poço da Cruz;----

---- Rua do Leque Florestal – tem início na Rua Principal e termina na zona da Mata Nacional; -----

---- Rua Manuel Milheirão – tem início na Rua do Leque Florestal e termina no arruamento em frente ao barracão da colónia; -----

---- Caminho do Lério – tem início na Rua Principal e termina na Rua Manuel Milheirão; -----

---- Caminho das Carvalhas - tem início na Rua Principal e termina na Rua Manuel Milheirão; -----

---- Caminho dos Tairoques - tem início na Rua Principal e termina na Rua Manuel Milheirão; -----

---- Caminho das Bexigas - tem início na Rua Principal e termina na Rua Manuel Milheirão; -----

---- Caminho dos Sanheiras - tem início na Rua Principal e termina na Rua Manuel Milheirão; -----

---- Rua da Canhota – tem início na Rua Principal e termina junto à ponte.-----

-----***DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:***-----

---- **ACTIVIDADES DESPORTIVAS DA ÉPOCA BALNEAR NO AREAL DA PRAIA DE MIRA – ONDA DE VERÃO 2010**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 217/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Julho de 2010, no sentido de ser disponibilizado apoio logístico e atribuído um apoio financeiro no valor de 4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros), a acrescer de IVA, à empresa “Eventos Fashion”, destinado a fazer face a despesas com as actividades desportivas da época balnear, a realizar no areal da Praia de Mira, durante o mês de Agosto. -----

---- O sr. Vereador Filipe Barreto considerou, que ao contrário de ser uma entidade privada a apresentar à Câmara Municipal uma proposta para realização das actividades, teria sido melhor que a Câmara Municipal tivesse definido o que pretendia levar a efeito, em que moldes o pretendia fazer e efectuar uma consulta ao mercado, de modo a escolher a proposta mais conveniente. -----

---- O sr. Vereador Dr. Miguel explicou que aquela proposta tinha sido a mais favorável para o Município, de entre dezenas delas que tinham sido apresentadas, depois de inúmeras reuniões com diversos promotores. Mais disse que o que se pretendia para a animação da época balnear eram pequenos eventos e não mega eventos, pequenas actividades de dinamização dos residentes e daqueles que visitam a Praia de Mira, uma animação diária e constante, tendo-se optado por cortar despesas em cerca de 25% relativamente a anos anteriores e daí ter havido necessidade de também diminuir o número de actividades, pelo que o programa era ligeiramente diferente do programa do ano anterior. -----

---- **ANIMAÇÃO CULTURAL DA ÉPOCA BALNEAR PRAIA DE MIRA 2010:** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 218/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Julho de 2010, no sentido da Câmara Municipal assumir as despesas inerentes à realização do programa de animação da época balnear, na vertente cultural e recreativa, a levar a efeito no palco da Barrinha da Praia de Mira, num montante estimado de 14.675,00 € (catorze mil, seiscentos e setenta e cinco euros).

---- **SECÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS DA ASSOCIAÇÃO CICLOTURÍSTICA DO CABEÇO DE MIRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 219/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 16 de Julho de 2010, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 500,00 € (quinhentos euros), à Secção de Desportos Motorizados da Associação Cicloturística do Cabeço de Mira, destinado a fazer face às despesas inerentes à realização de obras de beneficiação na pista do “Carvalho”, nomeadamente vedação e terraplanagens.-----

---- **REALIZAÇÃO DA V FEIRA DO LIVRO:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 220/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Julho de 2010, no sentido de ser promovida a realização da 5ª. edição da Feira do Livro, a levar a efeito de 6 a 15 de Agosto próximo, no Largo da Barrinha, na Praia de Mira, estimando-se os respectivos gastos em 3.944,60 € (três mil, novecentos e quarenta e quatro euros e sessenta centimos), sendo 2.432,10 € (dois mil, quatrocentos e trinta e dois euros e dez centimos), referente a aluguer de stand's e 1.512,50 € (mil, quinhentos e doze euros e cinquenta centimos), relativo a segurança.-----

---- **ACTIVIDADES DE VOLEIBOL NA PRAIA DE MIRA – ACTIVIDADES DESPORTIVAS DA ÉPOCA BALNEAR:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 221/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 19 de Julho de 2010, no sentido da atribuição de um apoio no valor de 500,00 € (quinhentos euros), ao Núcleo de Formação de Voleibol do Colégio Nossa Senhora da Apresentação de Calvão, destinado a fazer face às despesas inerentes à organização das actividades de Voleibol no areal da Praia de Mira, a levar a efeito no mês de Agosto próximo.-----

---- **CLUBE RECREATIVO DE PESCA DE MIRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 222/2010**, do sr. Presidente da Câmara, de 16 de Julho de 2010, no sentido da atribuição de um apoio ao Clube Recreativo de Pesca de Mira, no valor de 1.100,00 € (mil e cem euros) destinado à comparticipação nas despesas com a deslocação de dois atletas, Inês



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Inocêncio e Carlos Silva, a Mantova – Itália, entre 17 e 27 de Julho corrente, onde participam no Campeonato do Mundo de Pesca Desportiva de Rio. -----

---- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 16:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente:* João Maria Ribeiro Reigota, Dr.)

(*Secretária:* Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio.)